PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 006, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025 – PROJETO DE LEI N° 192/2024, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE EQUOTERAPIA E CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CLÍNICA-ESCOLA DO AUTISTA, CONFORME LEI N° 3.279 DE 27 DE MAIO DE 2021.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 141 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 192/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação:

## SAÚDE 50%

ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETO A SER REALIZADO	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE			
	EQUOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO			
VALOR OFERECIDO	R\$ 824.842,97			

## **OUTROS 50%**

ÓRGÃO EXECUTOR:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO A SER REALIZADO	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CLÍNICA-ESCOLA	
	DO AUTISTA	
VALOR OFERECIDO	R\$ 824.842,97	

Art. 2º - A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:

Órgão: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Unidade: 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Sub-Unidade: 001	SECRETARIA DE FAZENDA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR	
02.006.001.99.99.999.9999.9999	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$	
Natureza: 9.9.99.99.00.03		1.649.685,94	

Art.3º - Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.



Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

## ROBERTO JESUS VEREADOR

## JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Impositiva visa destinar recursos para a área da Saúde, atendendo as seguintes demandas da população cabo-friense:

- O valor de R\$824.842,97 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) se destina a estruturação do Centro Especializado de Equoterapia no Município de Cabo Frio, o espaço para treinamento de cavalos para equoterapia é de suma importância para que se possa dar aos praticantes todos os benefícios possíveis. É um método terapêutico que visa o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com necessidades especiais.
- O valor de R\$824.842,97 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) se destina a Construção e Estruturação da Clínica-Escola do Autista, espaço público construído para proporcionar atendimento, tratamento e acompanhamento especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares, além de difundir o conhecimento, informações e treinamento profissional sobre o Transtorno, sua evolução e sobre as mais novas formas de enfrentar o autismo.